



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 024/2020 São José da Barra/MG, 19 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira

Prefeito Municipal - São José da Barra -MG

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 22/05/2020, p.
afixação no quadro de avisos

Os Vereadores que esta subscrevem apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que verifique junto à Secretaria Municipal de Educação a viabilidade de implementar o Plano de Carreira para os profissionais da educação, possibilitando assim assegurar o pagamento do piso salarial nacional a todos que atuam na educação básica pública.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem como objetivo garantir aos profissionais da educação o pagamento do piso salarial nacional, que é de R\$ 2.455,35, previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, atualizado pela Portaria MEC nº 1595/2017, cumprindo o que determina o artigo 206, inciso VIII, da Constituição Federal.

Sendo que a implementação do Plano de Carreira para os profissionais da educação assegura o cumprimento das metas pactuadas no Plano Nacional de Educação – Meta 18 – Observância do Piso Salarial Nacional, e atende recomendação do órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitida no Parecer Prévio da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2018.

Somos sabedores que estamos no ano do pleito eleitoral, e que algumas condutas são vedadas aos agentes políticos pela Lei Federal nº 9.504, de 1997 (Lei Eleitoral); porém segundo a Resolução nº 21.054 – TSE - “A aprovação, pela via legislativa, de proposta de **reestruturação de carreira de servidores** não se confunde com revisão geral de remuneração e, portanto, não encontra obstáculo na proibição contida no art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/1997.

Vereador Adélcio Cardoso de Macedo

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador Baltazar Antônio da Silva

Baltazar Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Vereador Regis Cardoso Freire

Regis Cardoso Freire
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 06 votos favoráveis;

00 votos contra; 02 ausência.

00 abstenção

Votação em 25/05/2020

Adélcio Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG
Josémar Benedito de Moraes
Presidente
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 22/05/2020

ASS. DO RESPONSÁVEL